



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO  
À INFORMAÇÃO (LAI) REFERENTE AO EXERCÍCIO  
DE 2021**

---

LEI 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SÃO LUÍS – MA  
2022

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS (CGM)**

Av. dos holandeses , Número 08,  
Quintas do Calhau – Calhau CEP:  
65072-850  
São Luís (MA)  
<https://www.saoluis.ma.gov.br/cgm>

**Eduardo Braide**

Prefeito

**Sergio Motta**

Controlador-Geral do Município

**Cristiano de Sousa Leão**

Controlador-Adjunto

**Carlos Henrique Bezerra Coaracy**

Coordenador da Comissão de Ouvidoria e Acesso à Informação-CGM

## INTRODUÇÃO

No Município de São Luís (MA), a Lei Federal nº 12.527/2011 foi regulamentada por meio do Decreto nº 47.272, de 06/08/2015.

A referida Lei regulamenta o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;**

Conforme determinação do art. 30, inciso III da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do art. 51, inciso III, do Decreto Municipal nº 47.272, de 06 de agosto de 2015, a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, em página da *Internet*, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informação genérica sobre os solicitantes. Portanto, este relatório apresenta dados estatísticos em relação aos pedidos de acesso à informação registrados na Prefeitura de São Luís, **no ano de 2021**.

Os canais disponíveis para solicitar o acesso a informações são: presencial e via *Internet*. A Prefeitura de São Luís disponibiliza aos interessados acesso pela *Internet* no link <http://www.esic.saoluis.ma.gov.br:81> e também, de modo presencial, no Setor de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Município de São Luís, localizada na Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau.

## 2. DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS ATRAVÉS DO SISTEMA E-SIC EM 2021

Todo cidadão tem o direito de acesso às informações produzidas e/ou custodiadas pela Administração Pública, pois tais informações são um bem público.

Segundo a Lei 12.527/2011, o pedido de acesso à informação realizado por pessoa física ou jurídica, abrange órgãos e entidades da Administração Pública, tanto de direito público ou privado.

Vale ressaltar que a Lei 12.527/2011 resguarda o sigilo das informações que violem o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas e as que coloquem em risco a segurança do cidadão e do Estado.

## 3. PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Por meio do sistema de acesso à informação (E-SIC) a Prefeitura de São Luís recebeu no ano de 2021 a quantidade de 330 (**trezentos e trinta**) demandas classificadas como pedidos de acesso à informação. Desses, 274 (**duzentos e setenta e quatro**) foram respondidos e outros 56 (**cinquenta e seis**) encontram-se ainda em tramitação.

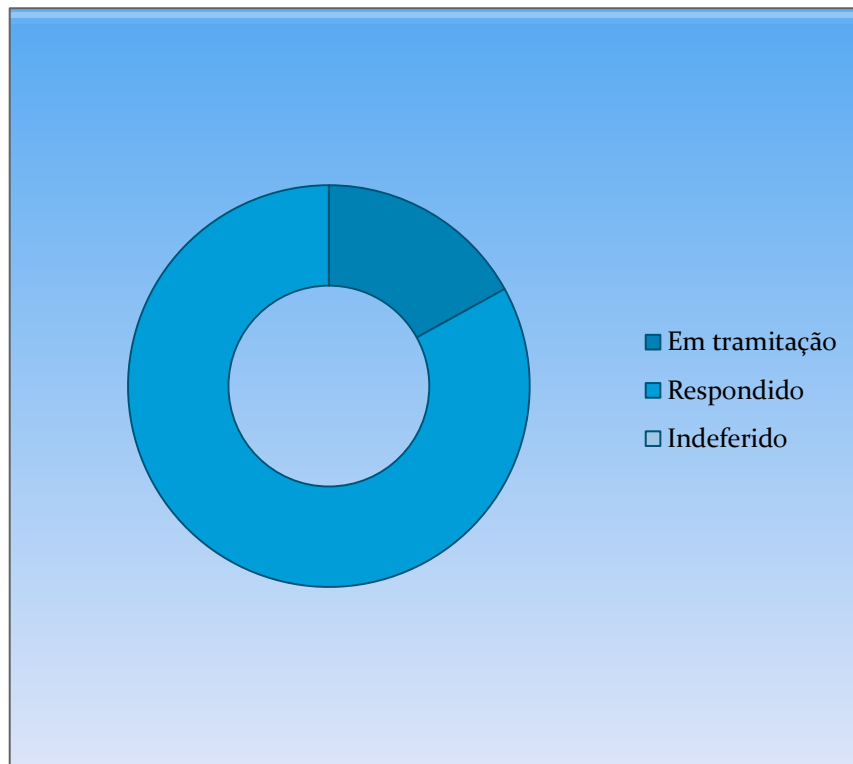
### Evolução mensal

Mês	Quantidade	Percentual
Janeiro	16	5%
Fevereiro	05	2%
Março	29	9%
Abril	31	9%
Maiο	41	12%
Junho	34	10%
Julho	28	8%
Agosto	36	11%
Setembro	38	11%
Outubro	21	6%
Novembro	29	9%
Dezembro	22	6%
TOTAL GERAL	330	100%

## Situação dos Pedidos

Segue visão detalhada e gráfico demonstrativo dos pedidos de acesso à informação recebidos, conforme situação e status detalhados de tramitação.

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
<b>Em tramitação</b>	56	<b>17%</b>
<b>Respondido</b>	274	<b>83%</b>
<b>Indeferido</b>	0	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>	330	100%



## Quantitativos, por órgão

Seguem os órgãos do Poder Executivo, relacionados em ordem decrescente dos respectivos quantitativos de pedidos:

	<b>SECRETARIA</b>	<b>Qtde</b>
<b>01</b>	<b>SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>68</b>
<b>02</b>	<b>SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>50</b>
<b>03</b>	<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>31</b>
<b>04</b>	<b>SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>27</b>
<b>05</b>	<b>SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>25</b>
<b>06</b>	<b>SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>18</b>
<b>07</b>	<b>SEMCAS - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>15</b>
<b>08</b>	<b>SEMUSC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA</b>	<b>13</b>
<b>09</b>	<b>SEMURH - SECRETARIA MUNICIPAL DE HURBANISMO E HABITAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>10</b>	<b>SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO</b>	<b>11</b>
<b>11</b>	<b>SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>07</b>
<b>12</b>	<b>SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>07</b>
<b>13</b>	<b>PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>06</b>
<b>14</b>	<b>CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>06</b>
<b>15</b>	<b>SEMMAM - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>06</b>
<b>16</b>	<b>IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>04</b>
<b>17</b>	<b>CGLU - COMITÊ GESTOR DE LIMPEZA URBANA</b>	<b>04</b>
<b>18</b>	<b>SEMDEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER</b>	<b>03</b>
<b>19</b>	<b>SEMIT - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA</b>	<b>03</b>

20	<b>IMPUR - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA</b>	<b>02</b>
21	<b>SECOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>02</b>
22	<b>SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>02</b>
23	<b>SEMGOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNAÇA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	<b>02</b>
24	<b>SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	<b>02</b>
25	<b>INCID - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO RURAL</b>	<b>01</b>
26	<b>GAVIC - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>01</b>
27	<b>SEMAPA -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO</b>	<b>01</b>
28	<b>CPL – CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	01
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>330</b>



#### 4. PERFIL DOS SOLICITANTES DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

TIPO DA PESSOA	QUANTIDADE
<b>FÍSICA</b>	<b>280</b>
<b>JURÍDICA</b>	<b>50</b>
TOTAL GERAL	330

SEXO	QUANTIDADE
<b>MASCULINO</b>	<b>180</b>
<b>FEMININO</b>	<b>120</b>
<b>NÃO INFORMADO</b>	<b>30</b>
TOTAL GERAL	330

#### 5.DA FORMA DE ENTRADA DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Todos os pedidos de acesso à informação foram feitos por meio eletrônico (*internet*), alcançando 100% do total.

FORMA DE ENTRADA	QUANTIDADE
<b>SIC FÍSICO</b>	<b>0</b>
<b>INTERNET</b>	<b>330</b>
TOTAL GERAL	330



## 6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Todos os cidadãos receberam as respostas ao pedido de informação via sistema, representando 100% do total.

RECEBIMENTO DE RESPOSTA	QUANTIDADE
PESSOALMENTE	0
PELO SISTEMA (COM AVISO POR E-MAIL)	330
CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA	0
TOTAL GERAL	330

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cidadão deve ser estimulado a supervisionar e avaliar as tomadas das decisões administrativas públicas. O Serviço de Informação ao Cidadão é um dos instrumentos essenciais para o exercício do controle social e cultura da transparência pública.

A Controladoria do Município de São Luís vem desempenhando regularmente suas atribuições, mantendo o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) disponível à sociedade, propiciando ao cidadão oportunidade de fiscalização sobre a atividade municipal.